

O processo de criação da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE), no âmbito do Conselho de Defesa da União de Nações Sul-Americanas (CDS/UNASUL), no projeto de integração Sul-Americana: desafios e perspectivas¹

Maria Verônica Rodrigues da Fonseca²

Escola Superior de Guerra

Introdução

O presente trabalho tem por objetivo apresentar algumas reflexões que emergem da observação participante do processo de elaboração da proposta de criação da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE) do Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS). A análise aqui apresentada vale-se da articulação de fundamentos teóricos das áreas de Defesa, Relações Internacionais e do campo da Educação e pretende auxiliar para a compreensão do significado da criação desta instituição, em meio ao processo de construção e aprofundamento da confiança mútua entre os países que integram a União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), fomentado pelo (CDS). Para tanto, o texto apresenta algumas considerações acerca da importância do papel atribuído a uma instituição de ensino, como promotora de uma visão conjunta acerca da defesa e segurança regional, em uma perspectiva de pluralidade e diversidade e que pretende contribuir para a consolidação da integração regional do bloco sul-americano, bem como das dificuldades que cercam este objetivo, face aos interesses econômicos, científicos, materiais, culturais, institucionais e ideológicos presentes.

Para que se possa realizar esta reflexão, faz-se necessário, no entanto, caracterizar a inserção institucional da ESUDE no âmbito da UNASUL. Assim, na seção seguinte, é apresentada uma breve caracterização da estruturação deste Organismo Intergovernamental.

¹ Comunicação apresentada no IV Congresso Internacional do Núcleo de Estudos das Américas (NUCLEAS), realizado no período de 25 a 29 de agosto de 2014, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

²Capitão- de- Fragata (T), Doutora em Educação (UFRJ), exerce atualmente a função de Adjunta da Divisão de Orientação Didático Pedagógica na ESG.

A UNASUL e o projeto de desenvolvimento de um espaço regional integrado

Ao tratar dos princípios que regem as relações internacionais brasileiras, o texto constitucional de 1988 estabeleceu que o Brasil deveria buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações. No entanto, nos últimos doze anos este processo de busca de integração tem se focalizado mais especificamente na América do Sul. Conforme o discurso proferido em 10 de dezembro de 2002, pelo ex-presidente Lula, logo após ser eleito, durante visita a Washington, a opção de seu governo pela integração da América do Sul fundamentava-se na crença:

[...] em um amplo processo de aproximação política, social e cultural entre os países da região, processo no qual o MERCOSUL tem papel de destaque. (SILVA, 2002, p. 15)

Destacando também que:

[...] para o Brasil, a construção de relações econômicas internacionais mais equilibradas passa, necessariamente, pela unificação do espaço sul-americano. Vamos continuar a apoiar a reunião de chefes de Estado da região para dar seguimento aos projetos de integração nos campos dos transportes, da energia e das comunicações. (SILVA, 2002, p. 22)

Este posicionamento expressa, de certa forma, o projeto de política externa brasileira que se alinha à perspectiva apresentada por Pecequilo (2008, p. 231) de que “em um meio no qual o equilíbrio de poder ainda nos é desfavorável,” uma das estratégias de administração da projeção externa do país é o estabelecimento de alianças, parcerias com nações que lhes são similares.

Nesta perspectiva, o projeto da integração regional sul-americana é então intensificado e se materializa em 08 de dezembro de 2004, com a assinatura da Declaração de Cuzco, quando é criada, por iniciativa do governo brasileiro, a Comunidade das Nações Sul-Americanas (CASA). Este processo de integração torna-se mais denso, no entanto, quatro anos depois com a assinatura do Tratado Constitutivo da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) em 23 de maio de 2008. Organização Intergovernamental (OIG) composta pela Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai Uruguai e Venezuela, foi constituída com o objetivo de construção, a partir da participação e do consenso, de um espaço destinado a integrar e unir os povos de seus 12 Estados Membros, nos seguintes âmbitos: âmbito cultural, social, econômico e político. A UNASUL prioriza o diálogo político, as políticas sociais, a educação, a energia, a infra-estrutura, o financiamento e o meio ambiente, entre outros, visando a eliminar a desigualdade sócio-econômica, alcançar a inclusão

social e a participação cidadã, fortalecer a democracia e reduzir as assimetrias no marco do fortalecimento da soberania e independência dos Estados.

Trata-se de uma organização regional que “surge a partir de discussões políticas sobre a necessidade de um maior compromisso dos países com a convergência de interesses que se expressam.” (BARNABÉ, 2011, p. 40). Assim, traz em sua agenda de negociações, uma diversidade de temáticas, voltadas especialmente para as áreas de saúde, educação, energia, meio-ambiente, infraestrutura, segurança e defesa; tais temáticas abrangem desde a erradicação do analfabetismo e acesso universal a uma educação de qualidade até a luta contra o terrorismo, o tráfico de drogas e de pessoas, e o intercâmbio de informações e experiências em matéria de defesa.

Ressalta-se, no entanto que embora a UNASUL traga em sua concepção um ambicioso plano de cooperação em diversos campos, este plano deverá ser “flexível e gradual em sua implementação” (UNASUL, 2008) de forma que cada Estado-Membro possa assumir os compromissos ali estabelecidos de acordo com sua realidade.

Segundo análise de Barnabé (2011, p. 46), este caráter de flexibilidade deve-se, em parte, ao fato de que os países que compõem o bloco caracterizam-se com uma marca da assimetria e heterogeneidade, além de “divergências político-ideológicas que dificultam a coordenação de interesses imprescindíveis para a cooperação política”.

Atualmente, para o desenvolvimento das ações e formulações de políticas públicas que possibilitam o alcance de seus objetivos, a UNASUL é constituída por doze Conselhos Setoriais para tratar de temas específicos: Conselho Sul-Americano de Saúde; Conselho Sul-Americano de Desenvolvimento Social; Conselho Sul-Americano de Infraestrutura e Planejamento; Conselho Sul-Americano de Educação; Conselho Sul-Americano de Cultura; Conselho Sul-Americano de Ciência, Tecnologia e Inovação; Conselho Sul-Americano em Matéria de Segurança Cidadã, Justiça e Coordenação contra a Delinquência Organizada Transnacional; Conselho sobre o Problema Mundial das Drogas; Conselho Sul-Americano de Economia e Finanças; Conselho de Defesa Sul-Americano; Conselho Energético Sul-Americano; Conselho Eleitoral; e Conselho de Segurança Pública, Justiça e Coordenação de Ações contra a Delinquência Transnacional.

Na seção a seguir, será focalizado o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), tratando, especialmente, do seu papel para o fortalecimento da cooperação da estabilidade e da paz na América do Sul, ao fomentar a necessária confiança entre os Estados Membros.

Conselho de Defesa Sul-Americano: fomentando uma visão de cooperação em matéria de defesa

O governo Brasileiro também exerceu um protagonismo no processo de organização do Conselho de Defesa, no âmbito do arcabouço institucional da UNASUL. Imbuído no alcance de um objetivo voltado para a construção de uma zona de paz aliada à construção de medidas de confiança e associada à criação de uma identidade coletiva em matéria de defesa que fizesse frente ao aumento da tensão na região andina, envolvendo Colômbia, Equador e Venezuela. (BATTAGLINO, 2009)

Conforme afirma Abdul-Hak (2013, p. 20) “o Brasil defendeu que o CDS articulasse medidas de criação e fortalecimento da confiança mútua, intercâmbio de militares em cursos de formação e – com particular ênfase – a integração industrial em defesa”. Afinal, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa (END) brasileira, a segurança de um país é afetada pelo grau de estabilidade da região onde ele está inserido “e como consequência de sua situação geopolítica, é importante para o Brasil que se aprofunde o processo de desenvolvimento integrado e harmônico da América do Sul, que se estende, naturalmente, à área de defesa e segurança regionais.”

Assim, em 16 de dezembro de 2008, é criado o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), como resultado da liderança brasileira na região, fruto de sua posição de potência emergente.

Por ocasião de sua constituição, são fixados três objetivos gerais que nortearão sua atuação: 1) Consolidar América do Sul como uma zona de paz, base para a estabilidade democrática e o desenvolvimento integral de nossos povos, e como contribuição para a paz mundial; 2) Construir uma identidade sul-americana em matéria de defesa, que leve em conta as características sub-regionais e nacionais e que contribua para o fortalecimento da unidade da América Latina e o Caribe; e 3) Gerar consensos para fortalecer a cooperação regional em matéria de defesa.

Análise formulada por Bataglino (2009, p. 82) aponta que:

[...] o CDS é um espaço onde funcionários de alto nível interagem regularmente sobre temas de defesa e relações exteriores. Esta interação pode contribuir para a construção de relações de confiança que permitam superar o tradicional ceticismo em torno de qualquer negociação. Se os funcionários confiam uns nos outros e têm expectativas positivas com respeito às ações futuras, torna-se mais factível chegar a compromissos e mantê-los a longo prazo.

Uma das formas de estreitamento dessa confiança pode ser identificada na constituição de Grupos de Trabalho para examinar temas específicos e formular sugestões e recomendações.

A estrutura do CDS foi concebida como uma instância de diplomacia militar (ABDUL-HAK, 2013), tendo em vista que seu estatuto prevê que as delegações nacionais deverão ser compostas por representantes das áreas de Relações Exteriores e da Defesa dos Estados Membros. As ações a serem desenvolvidas, enquadradas nas diretrizes políticas da UNASUL, são estabelecidas em um Plano de Ação anual composto de quatro eixos: 1) Políticas de Defesa; 2) Cooperação Militar, Ações Humanitárias e Operações de Paz; 3) Indústria e Tecnologia de Defesa; e 4) Formação e Capacitação. Em cada um desses eixos são estabelecidas atividades e definidos os Estados Membros responsáveis e os colaboradores para o seu desenvolvimento, bem como fixados prazos para sua consecução.

O primeiro dos Planos de Ação foi estabelecido em 2009. Entretanto, muitas das atividades fixadas, como metas a serem atingidas foram prorrogadas para o ano de 2011, tendo em vista que em uma avaliação realizada em 2010 ficou constatado que a implementação do plano foi prejudicada, principalmente, segundo afirma ABDUL-HAK, (2013, p. 153), “pela falta de empenho das delegações no fornecimento das informações demandadas ou de participação nos eventos acordados”.

A partir do ano de 2012, no entanto, o alcance das metas estabelecidas torna-se mais positivo, refletindo, possivelmente, um aumento da confiança mútua entre os Estados Membros. Nas palavras do Ministro da Defesa Celso Amorim, “O Conselho evoluiu em seus objetivos de dirimir desconfianças, criar entendimentos e facilitar o diálogo entre seus integrantes”.

O Plano de Ação de 2013 trouxe como uma das atividades a ser desenvolvida no eixo 4 – Formação e Capacitação, a seguinte: “Elaborar uma proposta de criação de uma Escola Sul-Americana de Defesa”. Esta atividade ficou sobre a responsabilidade conjunta de Brasil, Argentina e Equador e teve como corresponsáveis: Venezuela, Peru, Guiana, Suriname e Uruguai. E a motivação primeira para sua criação está na necessidade de construção de uma identidade regional na área de defesa.

Saviani (2005) conceitua que o vocábulo *instituição* apresenta uma variação de significados que podem ser agrupados em quatro acepções: “1. Disposição; plano; arranjo. 2. Instrução; ensino; educação. 3. Criação; formação. 4. Método; sistema;

escola; seita; doutrina” (TORRINHA, 1945, p. 434 apud SAVIANI, 2005, p. 28). Na análise do vocábulo, o autor dá continuidade à sua conceituação e aponta que

Na primeira acepção aparece a ideia de ordenar, articular o que estava disperso. Na segunda acepção é a própria ideia de educar que se faz presente. É nesse sentido que, em francês, a palavra “instituteur” (“institutrice” no feminino) significa aquele que ensina, o mestre e, mais especificamente, o professor primário. [...] A terceira acepção se refere tanto à construção de objetos tal como se dá na produção técnica ou artística, como à criação e formação de seres vivos. Finalmente, a quarta acepção retém a ideia de coesão, de aglutinação em torno de determinados procedimentos (método); de determinados elementos distintos formando uma unidade (sistema); de certas ideias compartilhadas (escola, aqui, no sentido de um grupo de indivíduos reunidos em torno de um mestre ou orientação teórica, como nas expressões “escola filosófica”, “escola de Frankfurt”, “escola dos Annales”); de uma crença e rituais comuns (seita); ou de um conjunto coerente de ideias que orientam a conduta (doutrina). (SAVIANI, 2005, p. 28).

Conforme expresso pelo Ministro da Defesa do Brasil, a instituição a ser criada, se constituiria em um espaço em que se discutiriam as percepções, preocupações, estratégias e políticas de defesa na região, constituindo-se em um espaço para o desenvolvimento desta identidade: “Uma das nossas grandes riquezas é a pluralidade, e ela deve ser mantida”, afirmou. “Temos ideias diferentes sobre vários assuntos, mas queremos procurar nisso uma identidade, uma unidade”. (AMORIM, 2012).

Associando os sentidos da palavra instituição ao projeto de organização de uma Escola de Defesa, identifica-se que a ESUDE surge, efetivamente, com a finalidade de organizar, unir todo o conjunto de conhecimentos e saberes que vinham sendo produzidos e disseminados em diferentes cursos e seminários, conduzidos no âmbito do CDS, ao mesmo tempo em que servirá para qualificar um conjunto de conhecimentos, saberes, ideias e, consequentemente, construir um pensamento sul-americano de defesa. É este estágio que demanda uma intervenção deliberada “identificando-se as características específicas que diferenciam a atividade em questão das demais atividades às quais se achava ligada. É a partir daí que determinada atividade se institucionaliza, isto é, cria-se uma instituição que fica encarregada de realizá-la”. (SAVIANI, 2005, p. 29).

Na seção seguinte, é analisado o processo desencadeado para a elaboração da proposta de criação da Escola, aprovada em 20 de fevereiro de 2014, durante a V

Reunião Ordinária dos Ministros de Defesa que integram o CDS, realizada em Paramaribo, no Suriname.

Escola Sul-Americana de Defesa: o processo de criação

Inserida nos processos de integração e cooperação pensados para a América do Sul, a criação da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE) foi aprovada pelo Conselho de Defesa da União das Nações Sul-Americanas (CDS/UNASUL), em fevereiro de 2014, após um ano de estudos e discussões conjuntas entre representantes dos países membros do CDS.

Em meio a outras diretrizes políticas fixadas pelo CDS, a criação da ESUDE se insere como uma ação estratégica construída discursivamente como uma instituição que:

[...] veja o mundo sob a ótica da América do Sul e não outras óticas, como a ótica da Guerra Fria ou outras que existem e que são respeitáveis, mas são diferentes de como vemos o mundo [...] respeitando outras iniciativas do passado que podem ter sido úteis em determinada época, a América do Sul necessita de uma escola de defesa que reflita sua visão. (AMORIM, 2013)

Assim, ela é concebida como um centro de altos estudos, no âmbito do CDS, que será responsável pela articulação das diversas iniciativas dos países-membros do Conselho, com vistas à capacitação de civis e militares na área de defesa e segurança regional, em nível político e estratégico. Terá formato descentralizado e reunirá em um projeto unitário as iniciativas oferecidas pelos países-membro do CDS (cursos, seminários, programas, etc.), destinadas à formação e capacitação de profissionais (civis e militares) para a área de defesa. Sendo previstas possibilidades de intercâmbio entre especialistas das nações sul-americanas e convênios com universidades e outras instituições de ensino. A ESUDE está sendo configurada como um espaço institucional regional que por meio do ensino e pesquisa, sobre temas regionais de interesse comum, contribuirá para a construção e difusão de um pensamento de defesa Sul-Americano.

A proposta que originou a criação da ESUDE foi construída ao longo do ano de 2013, a partir dos estudos e discussões realizadas em quatro reuniões de trabalho. A representação brasileira foi integrada por membros do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra (ESG) e assessores do Ministério da Defesa. Além de representantes dos demais Estados Membros do CDS³. Identifica-se que a dinâmica inserida no

³ O Plano de Ação 2013 previa como responsáveis pela elaboração da proposta: Brasil, Argentina e Equador e como co-responsáveis Venezuela, Peru, Guiana, Suriname e Uruguai. No entanto, a partir da 2ª reunião de trabalho,

processo de negociação, quanto à sua estruturação ideal, bem como quanto aos seus objetivos específicos, privilegiou as perspectivas características da participação e da busca de consenso que permeiam as ações da UNASUL.

Ao longo das negociações, identifica-se que a finalidade mais ampla (em um sentido de temporalidade), qual seja, a criação de uma instituição responsável pela construção e disseminação de um pensamento estratégico regional de defesa (sul-americano), é envolta e sobreposta em uma série de considerações que acabam por expressar a heterogeneidade de pensamentos e interesses que se manifestam quanto ao perfil da ESUDE.

Durante a 3^a reunião de Trabalho, conduzida no Rio de Janeiro, colocou-se em questionamento a própria necessidade de se criar uma escola, sendo enunciada por um dos representantes a seguinte questão: “onde queremos chegar com essa escola?” Defendendo-se, então, que se fazia necessário mais tempo para uma reflexão mais aprofundada que envolvesse também propostas curriculares para os cursos e aspectos financeiros envolvidos na criação de mais uma instituição no âmbito da UNASUL.

É com a intenção de diminuir o impacto da necessidade de recursos financeiros que a proposta foi elaborada considerando a descentralização, isto é, os cursos a serem ofertados não serão conduzidos em uma sede fixa, eles serão desenvolvidos nas diferentes instituições, pertencentes aos Estados Membros, que comporão uma rede acadêmica, existindo apenas uma Secretaria da ESUDE que contará com um reduzido número de recursos humanos necessários para a condução de atividades administrativas.

Outro ponto de dissenso concentrou-se na questão da inclusão dos Cursos já instituídos e em funcionamento no âmbito do CDS/UNASUL: o Curso de Defesa Sul-Americano (CADSUL) e o Curso Sul-Americano de Formação de Civis em Defesa elaborados e ofertados respectivamente por Brasil e Argentina, como atividades acadêmicas da Escola. Parte da representação defendeu que estes cursos já haviam sido avaliados pelo CDS ao constarem de seu Plano de Ação e seus objetivos eram pertinentes, alinhados aos objetivos da Escola. Enquanto, outra parte da representação defendeu que deveria ser proposto e criado um curso específico, emblemático que constaria do Plano de Ação após aprovado pelo Conselho Acadêmico da ESUDE. Mas os dois cursos já em desenvolvimento deveriam passar pelo processo de aprovação do

decidiu-se por convidar os demais Estados Membros. A proposta encaminhada ao Conselho de Ministros foi assinada pelos representantes da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela.

Conselho Acadêmico da ESUDE, quando a estrutura da Escola estiver em funcionamento.

A não inclusão imediata do CADSUL foi motivo de descontentamento por parte da representação brasileira. Afinal, o curso constitui-se na primeira iniciativa de capacitação e criação de um espaço acadêmico com finalidade expressa de construção de um pensamento sul-americano de defesa. Um curso que privilegia a integração de seus discentes oriundos dos 12 Estados Membros da UNASUL, ao mesmo tempo em que é conduzido com a participação de muitos docentes estrangeiros convidados.

Cabe, no entanto, ressaltar que apesar das referidas discordâncias, a forma como este processo de construção se desencadeou conduziu à elaboração de uma proposta de caráter mais generalista, apresentada em um texto político que se fundamentou, basicamente, na descrição e especificação de seus princípios, objetivos, seu alcance, de sua reduzida estrutura organizacional, suas modalidades acadêmicas e de seu delineamento estratégico.

A análise do texto que apresentou a proposta ao Conselho de Ministros do CDS aponta que ele reproduz enunciados presentes em outros textos já elaborados no âmbito do CDS/UNASUL, como o seu Estatuto e o Tratado Constitutivo, confirmando, assim, a análise formulada por autores que apontam a UNASUL como exemplo de uma “presumida tendência dos líderes sul-americanos a envolver discursos políticos e instrumentos normativos com uma retórica marcante e uma forte simbologia.” (MEUNIER e MEDEIROS, 2013, p.674).

E, nesse sentido, a defesa da ideia de construção de uma identidade coletiva, sul-americana “constitui um elemento discursivo apropriado pelas elites políticas de modo a embasar o arranjo cooperativo na América do Sul.” (MEUNIER e MEDEIROS, 2013, p. 675).

Considerações Finais

Por fim, cabe destacar que a instituição criada encontra-se em fase de construção de seu arcabouço legal, seu Estatuto e Regulamento e, dentre os desafios que se colocam à sua efetiva consolidação, será sua capacidade de funcionar como uma rede acadêmica com a capacidade de gerar e disseminar conhecimentos que contribuam para a constituição da UNASUL em um bloco regional forte e capaz de imprimir na América do Sul um fortalecimento do pensamento de Defesa Sul Americano.

Referências

- (1) AMORIM, Celso. [Entrevista] publicada em 05 de dezembro de 2012. Disponível em <http://www.defesanet.com.br/geopolitica/noticia/8885/Plano-de-acao-para-2013-mostra-evolucao-do-Conselho-de-Defesa-Sul-Americanoo-diz-Amorim/> Acesso em 28 de julho de 2014.
- (2)AMORIM, Celso. [Entrevista] Disponível em: <http://www.tecnodefesa.com.br/materia.php?materia=626> Acesso em 28 de julho de 2014.
- (3) AMORIM, Celso. [Entrevista] Disponível em: <http://www.defesanet.com.br/geopolitica/noticia/8885/Plano-de-acao-para-2013-mostra-evolucao-do-Conselho-de-Defesa-Sul-Americanoo-diz-Amorim/> Acesso em 13 de julho de 2014.
- (4) ABDUL-HAK, Ana Patrícia Neves. **O Conselho de Defesa Sul-Americano: objetivos e interesses do Brasil.** Brasília: FUNAG, 2013.
- (5)BARNABÉ, Israel Roberto. UNASUL: desafios e importância política. **Mural Internacional.** Ano II, n. 1, Junho/2011. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/5380>. Acesso em 15 de julho de 2014.
- (6) BATTAGLINO, Jorge. O Brasil e a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano: Uma convergência de vantagens. **Nueva Sociedad.** Dezembro/2009. Disponível em: http://www.nuso.org/upload/articulos/p7-6_1.pdf Acesso em 20 de julho de 2014.
- (7) LULA, Luiz Inacio da S. [Discurso] Disponível em: http://www.funag.gov.br/biblioteca/dmdocuments/A_politica_externa_do_brasil.pdf. Acesso em 20 de julho de 2014.
- (8) MEUNIER, Isabel; Medeiros, Marcelo de Almeida. **Construindo a América do Sul: Identidades e Interesses na Formação Discursiva da Unasul.** DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 56, no. 3, p. 673 -712, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582013000300007&script=sci_arttext Acesso em 20 de julho de 2014.
- (9) PECEQUILO, Cristina Soreanu. **Introdução às Relações Internacionais.** Petrópolis: Vozes, 2008.
- (10) SAVIANI, Dermeval. Instituições escolares: conceito, história, historiografia e práticas. **Cadernos de História da Educação** - nº. 4 - jan./dez. 2005.

O processo de criação da Escola Sul-Americana de Defesa (ESUDE), no âmbito do Conselho de Defesa da União de Nações Sul-Americanas (CDS/UNASUL) no projeto de integração Sul-Americana: desafios e perspectivas

Maria Verônica Rodrigues da Fonseca

Escola Superior de Guerra

RESUMO

O trabalho tem por objetivo apresentar algumas reflexões sobre o significado da Escola Sul-Americana de Defesa no processo de construção e aprofundamento da confiança mútua entre os países da região. Bem como, apresentar algumas considerações acerca da importância atribuída a uma instituição de ensino, como promotora de uma visão conjunta acerca da defesa e segurança regional, em uma perspectiva de pluralidade e diversidade e que pretende contribuir para a consolidação da integração regional do bloco sul-americano, bem como das dificuldades que cercam este objetivo em meio aos interesses econômicos, científicos, materiais, culturais, institucionais e ideológicos presentes no processo de construção e no próprio aprofundamento da confiança mútua entre os países da região.

Palavras-chave: Integração Regional - Conselho de Defesa Sul-Americano da UNASUL - Escola Sul-Americana de Defesa.